



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de setembro de 2019.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Assistente Jurídico Legislativo - 03

Referência:

Processo nº 4039/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 104/19, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar meia-entrada em eventos patrocinados pelo poder público municipal, bem como atividades culturais, teatrais e cinemas, para doadores de sangue regulares

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Distribuído

Descrição: À Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo